



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 003/2025

No dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Verê, sito Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 474, na Cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores do Município. A presidente Sueli cumprimentou e agradeceu a presença de todos, solicitou ao secretário vereador Alberto Menegolla para proceder com a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, declarou aberta Sessão Ordinária, convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso e ouvir uma passagem bíblica, a presidente Sueli solicitou aos vereadores que manifestassem seu parecer favorável ou contrário sobre a ata da sessão anterior, sendo aprovada por sete votos favoráveis, repassando-a para assinatura. Leitura do Ofício 058/2025 do Prefeito Municipal de Verê, com a finalidade de solicitar a retirada da pauta para alteração o projeto de Lei nº 005/2025, que dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel do Patrimônio do Município. Justificou-se ausência do vereador Diomeres Rizzo de Souza, por motivo de saúde. Leitura e votação do Projeto de Lei 001/2025 que dispõe sobre as alterações dos artigos terceiro e sexto e anexo um e dois da Lei Municipal nº 493/2021 e dá outras providências, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu sete votos FAVORÁVEIS. Leitura do Projeto de Lei 006/2025 dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Verê – CMDPD/Verê e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências, encaminhado para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Ordem Econômica e Social, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2025 dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do Município de Verê, revoga as leis municipais relativas ao perímetro urbano, e dá outras providências, aprovado regime de urgência, encaminhado as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e para comissão de Ordem Econômica e Social, com prazo de oito dias. A Presidente Sueli comunicou que seriam esses os projetos, agradeceu aos Vereadores e a todos que se fizeram presente, encerrou a sessão Ordinária do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco e abriu espaço do vereador.

Stecagno, J. Bora. Odilso Zidone
JOVANI ANTONIO PAES, John P. Karini
Alberto A. Menegolla